

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 31/2022, 27 de abril de 2022.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Jucelia dos Santos Machado, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. JUCELIA DOS SANTOS MACHADO**, servidora efetiva (aux. escritório), lotada junto a Secretaria de Finanças, período de 01/12/2021 à 28/02/2022.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de dezembro de 2022.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de abril de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO  
PREFEITO**

Página 1 de 1